

05/08/2021

ENC: Repúdio ao Aumento do Fundo Eleit... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Repúdio ao Aumento do Fundo Eleitoral

Marcelo de Almeida Frota

qua 04/08/2021 10:29

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 13:30

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Repúdio ao Aumento do Fundo Eleitoral

De: angela@acisa.com.br [mailto:angela@acisa.com.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:51

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Repúdio ao Aumento do Fundo Eleitoral

Santo André, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Rodrigo Pacheco

Abaixo, manifesto das entidades aqui relacionadas de repúdio ao aumento do Fundo Eleitoral encaminhado aos deputados federais eleitos no região do Grande ABC.

A sociedade vem participando ativamente do atual momento brasileiro, com seus diversos atores unidos e atentos no sentido de acompanhar e propor sugestões aos detentores de mandatos eletivos. Nas eleições realizadas em 2018 o Sr. obteve expressiva votação na região do Grande ABC, estando entre os vinte parlamentares eleitos mais votados em nossa região. Em razão desse significativo laço existente com o Grande ABC, entendemos, enquanto entidades representativas consolidadas, que seu mandato poderia prestar as seguintes informações referentes ao seu posicionamento em relação ao **Fundo Especial de Financiamento de Campanha**, conhecido como Fundo Eleitoral, pela síntese de motivos abaixo exposta:

CONSIDERANDO que os impactos econômicos decorrentes da Covid-19 afetaram toda a sociedade, sendo ainda mais imperativo que o uso dos recursos públicos seja otimizado e direcionado para áreas realmente prioritárias;

CONSIDERANDO que na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022 (PLN 3/21) o Congresso Nacional elevou o financiamento das campanhas eleitorais para até R\$ 5,7 bilhões;

CONSIDERANDO que esse valor é superior à soma do que foi reservado nas campanhas eleitorais de 2020 (R\$ 2 bilhões) e 2018 (R\$ 1,7 bilhão);

CONSIDERANDO as inequívocas manifestações da sociedade expressando contrariedade ao uso de recursos públicos para fins eleitorais, nesta e em outras oportunidades;

CONSIDERANDO que no PLN 3/21 não houve votação em destaque do Fundo Eleitoral, razão pela qual não é possível distinguir a posição individual dos parlamentares sobre este tema;

SOLICITAMOS que o Sr. responda à sociedade civil da região do Grande ABC os questionamentos abaixo, cujas respostas serão, seguindo os princípios de transparência que norteiam nossas ações, amplamente publicizadas:

- 1) O Sr. votou contrário ao PLN 3/21. Qual a sua posição, especificamente, sobre o aumento do Fundo Eleitoral?

05/08/2021

ENC: Repúdio ao Aumento do Fundo Eleit... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

- 2) Em caso de veto presidencial total ou mesmo parcial a esse dispositivo, qual será o seu posicionamento?
- 3) Quando esse tema for debatido na Lei Orçamentária Anual, o Sr. defenderá um Fundo Eleitoral representando, no máximo, o valor previsto nas eleições de 2018 ou mesmo a diminuição ou extinção desse recurso?
- 4) O Sr. se compromete a realizar ações individuais e partidárias para que discussões futuras relacionadas ao financiamento de campanha sejam transparentes, com votação em destaque e nominal?
- 5) Nós, das entidades que assinam esse documento somos contrários ao financiamento público de campanhas de qualquer espécie acreditando que esse recurso deva ser destinado a prioridades do Governo. Qual sua opinião em relação a essa posição?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas ao e-mail, fundoeleitoral@gmail.com, ou por outro meio que julgar adequado até 12 de agosto. Nos colocamos, pelo contato citado, à inteira disposição para sanar dúvidas ou fornecer esclarecimentos adicionais, agradecendo desde já pela atenção e dedicação dispensada junto à sociedade do Grande ABC.

05/08/2021

ENC: Repúdio ao Aumento do Fundo Eleit... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Pedro Cia Junior
Presidente da ACISA



Valter Moura
Presidente da ACISBEC



Alessandro de Freitas Leone
Presidente da ACISCS



Jose Roberto Malheiro
Presidente da ACE Diadema



José Eduardo Zago
Presidente da ACIAM



Eliete Vieira
Presidente da ACIARP



Noel Aparecido Horácio
Presidente da ACIARGS



Valter Moura
Vice Presidente da FACESP RA2



Milton Bigucci Junior
Presidente da ACIGABC



Ulisses Celso Garcia Gonçalves
Presidente da AESCON





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

